

DESCRIÇÃO DO PROJETO



I. NÚMERO DE CADASTRO DO PROPONENTE (login)	02RJ067142010
Proponente: INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E DA CULTURA	
CNPJ: 01.688.611/0001-37	
E-mail: idec@institutoidec.com.br	
Endereço: Rua Senador Dantas 117 - Sala 1637	
Telefone(DDD): (21)3734-6252	
Nome do Titular ou Responsável Legal do Proponente: Ilmar Lima Lessa	

II. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO	Nº SLIE: 1307695-76
Título: Projeto Esporte Escolar Mini Atletismo Estrada de Ferro Vitória a Minas	
Manifestação Desportiva: Educacional	
Modalidade(s) do projeto: Atletismo	

Local (is) de execução do projeto:

Associação Comercial de Bela Vista de Minas
- MG

Cep: 35938-000/Fone: não encontrado

Auditório da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- MG

Cep: 35240-000/Fone: não encontrado

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NOSSA.SENHORA DO ROSÁRIO
- MG

Cep: 35970-000/Fone: não encontrado

EMEF JOAO PEDRO DA SILVA
da Assembléia,57 Porto de Santana - ES
Cep: 29153-084/Fone: não encontrado

EMEF Pedro Molasco
- ES
Cep: 29680-000/Fone: não encontrado

Ensino Fundamental Adwalter Ribeiro Soares
Sérgio Bernardina Santa Teresinha - ES
Cep: 29702-600/Fone: não encontrado

Escola Eloy Miranda
- ES
Cep: 29185-000/Fone: não encontrado

Escola Estadual Cel José Pereira Jesus
- MG
Cep: 35230-000/Fone: não encontrado

Escola Estadual Coronel Fabriciano Felisberto de Brito
- MG
Cep: 35177-000/Fone: não encontrado

Escola Municipal Alcina Silva de Miranda
- MG
Cep: 35240-000/Fone: não encontrado

Escola Municipal Bernardo Ferreira Guimarães
- MG
Cep: 35940-000/Fone: não encontrado

Escola Municipal Cônego Higinio de Freitas
Dom Bosco Aclimação - MG
Cep: 35930-112/Fone: não encontrado

Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Lucas Gomes
- ES
Cep: 29670-000/Fone: não encontrado

Escola Municipal Desembargador Drumond
- MG
Cep: 35920-000/Fone: não encontrado

Escola Municipal Francisco Gonçalves de Brito
- MG
Cep: 35195-000/Fone: não encontrado

Escola Municipal Irmã Amandina Maria
- MG
Cep: 35960-000/Fone: não encontrado

Escola Municipal José Dias Bicalho Filho
- MG
Cep: 35167-000/Fone: não encontrado

Escola Municipal Pedro Fernandes Mafra
- MG
Cep: 35157-000/Fone: não encontrado

Escola Municipal Placidino Passos
Leopoldo Barcellos Rangel Polivalente - ES
Cep: 29190-400/Fone: não encontrado

Escola Municipal Waldemiro Barreto
- MG
Cep: 35156-000/Fone: não encontrado

III. PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO:	
DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	Duração: 12 meses

IV. BREVE DESCRIÇÃO DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO
Público Alvo Qtd: 1700 - Crianças - (0 a 12 anos). Qtd: 0 - Adolescentes - (10 a 18 anos). Qtd: 300 - Adultos - (18 a 59 anos). Qtd: 0 - Idosos - (a partir de 60 anos). Qtd: 0 - Portadores de necessidades especiais.
Beneficiário Direto: 2000
Beneficiário Indireto: 0
Total de Beneficiário(s): 2000

PEDIDO DE AVALIAÇÃO

Solicitamos que o presente projeto seja analisado e aprovado, para efeito dos benefícios de que tratam a Lei nº 11.438/06 e o Decreto nº 6.180/07.

Local/data: _____, ___/___/___.

Assinatura do Titular ou Responsável Legal do Proponente

Ministério do
Esporte



ATENÇÃO: O projeto deverá ser apresentado utilizando obrigatoriamente estes formulários, sem estar em manuscrito, em 1 (uma) via impressa com legibilidade, acompanhado dos documentos mínimos exigidos para a fase de avaliação (artigo 9º, Decreto nº 6.180/07), sem encadernar, apenas grampeado. As páginas destes formulários deverão estar rubricadas pelo titular ou responsável legal do proponente.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



V. OBJETIVOS - Citar o OBJETO do projeto e apresentar de forma clara e objetiva o que se pretende alcançar com o seu desenvolvimento.

VI. METODOLOGIA - Descrever e detalhar o desenvolvimento, execução e a metodologia aplicada em todas as atividades do projeto. Apresentar as fases de execução do projeto, constando cronograma de atividades com períodos de cada ação. Grade horária, constando modalidades, nº de turmas, quantitativo de beneficiários por turma, frequência semanal, de acordo com turnos e faixas etárias. Quadro de horário dos profissionais com frequência semanal, detalhando as atribuições de cada um. Apresentar os respectivos calendários dos eventos a participar ou a executar, especificando datas e duração dos mesmos. Apresentar o critério de seleção dos participantes e dos profissionais envolvidos. No caso de apresentação de quadros ou planilhas explicativas, anexar ao projeto impresso a ser enviado ao Ministério do Esporte.

O projeto apresentado tem como objetivos principais: (i) capacitar até 300 profissionais de educação física e demais responsáveis pelas atividades físicas nas escolas de 20 Municípios abrangidos pela região da Estrada de Ferro Vitória-Minas, quais sejam: Cariacica - ES; João Neiva ES; Ibiraçu ES; Colatina ES; Fundão ES; Aracruz ES; João Monlevade ES; Periquito MG; Nova Era MG; Naque MG; Barão de Cocais MG; Bela Vista de Minas MG; Rio Piracicaba MG; Santa Barbara MG; Belo Horizonte MG; Antônio Dias MG; Santana do Paraíso MG; Tumiritinga MG; Conselheiro Pena MG e Resplendor MG; (ii) mobilizar, como consequência desta capacitação, os alunos para a prática do Miniatletismo nas escolas; (iii) atender, com a capacitação dos profissionais, até 100 escolas da região; e (iv) realizar 5 eventos de miniatletismo para integração dos Municípios da região.

Assim, o programa pretende capacitar profissionais que possam iniciar crianças de 7 a 12 anos no Atletismo, esporte este que serve de base para tantos outros. Para tanto, alia os conceitos de sustentabilidade e vida saudável, além de fortalecer os laços comunitários.

Isso porque a maioria dos equipamentos utilizados pelas crianças nos eventos de Atletismo é confeccionada pelas próprias escolas abrangidas pelo projeto, promovendo o espírito de solidariedade, fortalecendo os laços naquela localidade ao incentivar a integração.

Tais equipamentos são feitos a partir de sucatas e outros materiais recicláveis, desenvolvendo o conceito de necessidade de preservação do meio-ambiente e aproveitamento de excedentes, trabalhando a sustentabilidade. No mais, a prática desportiva iniciada ainda na infância facilita a absorção da ideia de manutenção de uma vida saudável para a promoção do bem-estar.

Destinado a crianças dos 7 aos 12 anos de idade, o projeto apresenta o Atletismo de forma atraente, acessível e instrutiva aos futuros miniatletas. A meta é formar o esporte-base mais praticado em escolas de todo o mundo de forma lúdica, dentro das escolas, aliando os conceitos de sustentabilidade, comunidade e vida saudável.

Tal projeto tem como base a orientação desenvolvida pela entidade dirigente no plano

internacional a IAAF -, que elaborou atividades apropriadas para crianças na Cartilha do Miniatletismo. Providência esta bastante necessária, tendo em vista que os eventos para o público infantil, muitas vezes, seguem o modelo das competições de adultos, sendo inadequado às crianças, criando, muitas vezes, antipatia pelo esporte.

A ideia é oferecer às crianças um atletismo atraente, acessível e instrutivo, fomentando a oportunidade de se preparem para o futuro no atletismo de modo mais eficiente. Assim sendo, o programa desenvolvido pela IAAF e aplicado a este projeto se baseia em atividades consideradas apropriadas às crianças de várias categorias de idade, bem como às escolas que o implementam.

Desta forma, o objetivo do miniatletismo é despertar nas crianças o interesse pela prática do atletismo, apresentando atividades básicas que revelem a velocidade, corridas de resistência, saltos, arremessos e lançamentos, tudo sempre de forma lúdica.

Assim, o programa, integrando crianças, comunidade local e escola, busca promover a inclusão social dos seus participantes, lançando as bases para, talvez, o desenvolvimento de futuros atletas na modalidade do atletismo.

Objetiva-se atender 20 Municípios da região da Estrada de Ferro Vitória-Minas, a partir da realização de 20 eventos de capacitação de profissionais, com a apresentação e aderência ao projeto, sendo que cada evento comportará a participação de 15 profissionais por vez. Desta forma, serão capacitados 300 profissionais de educação física da região, aptos a implementarem o Miniatletismo nas suas escolas de atuação.

À medida que o projeto seja implementado nas escolas, serão realizados 5 eventos de miniatletismo, promovendo a integração dos Municípios da região.

Em resumo, os objetivos do Miniatletismo são:

- (i) que um grande número de crianças seja abraçado pelo programa, a partir da implementação do Miniatletismo nas escolas;
- (ii) que as crianças experimentem formas de movimentos básicos e variados;
- (iii) que todas as crianças participantes sintam-se capazes de desenvolver uma atividade esportiva;
- (iv) que as exigências de habilidade variem de acordo com a idade e o requisito das capacidades coordenativas;
- (v) que o esporte seja apresentado de forma lúdica para obter maior aceitação;
- (vi) que a estrutura das atividades seja simples para melhor compreensão do público infantil;
- (vii) que a estrutura dos eventos de miniatletismo seja o mais enxuta possível, necessitando de poucos assistentes e/ou árbitros;
- (viii) que as atividades sejam realizadas em equipes mistas, com meninos e meninas;
- (ix) que, com a divulgação do esporte, haja a promoção da saúde, sendo desenvolvido tal conceito tanto para as crianças quanto para toda a comunidade envolvida e atingida com o programa;
- (x) que haja a integração social, seja em razão da realização dos eventos e do próprio projeto em equipes, para que as crianças possam vivenciar e aceitar as suas diferenças; e

(xi) que haja o desenvolvimento do conceito de sustentabilidade, a partir da reutilização de sucatas na confecção dos materiais.

Quanto aos objetivos específicos deste projeto, temos:

- (xii) que sejam capacitados 300 profissionais de educação física da região no miniatletismo, para que possam repassar e aplicar os conhecimentos aos seus alunos, divulgando o esporte e contribuindo para a promoção de uma vida mais saudável;
- (xiii) que sejam realizados 20 eventos de capacitação para a região;
- (xiv) que sejam fornecidos kits básicos para a implementação do miniatletismo em até 100 escolas da região; e
- (xv) que sejam realizados 5 eventos de miniatletismo para a integração dos municípios da região.

Metodologia do projeto:

Trata-se de programa gratuito para as escolas, bem como para os participantes.

O projeto conta com uma equipe técnica-esportiva formada por profissionais da área de Educação Física, possuindo formação acadêmica e experiência comprovada compatível com as funções que exercerão. Para a equipe de esporte, é exigida graduação em Educação Física (plena, bacharelado ou em curso, dependendo da função a ser exercida), além de experiência mínima de 1 ano em treinamento de esportes individuais ou coletivos e de 2 anos em programas de esporte e/ou ensino voltado a crianças e adolescentes.

Para atender aos 20 Municípios escolhidos, com a realização de eventos de capacitação, formaremos uma equipe de profissionais de educação física (5 professores), que atuará durante todo o programa de capacitações, recebendo por clínica realizada. Para manutenção do projeto, teremos, também, uma equipe fixa, constituída por um Coordenador Esportivo Geral e seu respectivo Assistente Administrativo.

Em um primeiro momento, o Coordenador Esportivo Geral do projeto fará reuniões com representantes dos Municípios, apresentando a proposta. As escolas interessadas em aderir ao projeto (até 100) poderão enviar os responsáveis pela disciplina de Educação Física, sendo certo que as vagas serão limitadas até 15 participantes por capacitação, sendo realizadas 20 capacitações, à razão de 1 por Município. Desta forma, serão atendidos 300 profissionais de Educação Física.

Este evento de capacitação, realizado em unidades escolares ou locais a serem posteriormente acordados com as Prefeituras locais, consistirá em uma clínica de dois dias, distribuídos em 4 horas de aulas teóricas; 4 horas de confecção de materiais; 4 horas de prática e 4 horas de festival.

No primeiro dia, o professor do projeto irá passar o conteúdo do programa de miniatletismo aos participantes, momento este em que também receberão o material didático do projeto. Neste mesmo dia, será realizada a oficina de confecção do material. No dia seguinte, será realizada a aula prática e o festival, com 40 crianças da escola que ofereceu o local para a realização do evento.

Neste curso de capacitação, cada escola que enviar os seus representantes para a clínica receberá um kit básico de materiais para fomento e auxílio na implementação do projeto. Para tanto, estimamos uma média de 3 profissionais por escola, atendendo-se um total de até 100 escolas.

Após a realização do curso de capacitação, os professores de educação física e responsáveis pela prática esportiva no município serão orientados à implementação do projeto nas escolas. Desta forma, deverão, ao longo de um bimestre, arrecadar sucatas e confeccionar os equipamentos necessários, de acordo com as orientações e cronograma fornecidos pelo professor do projeto, além de realizarem treinamentos com os alunos para que estejam familiarizados com o atletismo.

Todo o equipamento produzido ficará como legado para as escolas, estando cientes de que, alguns materiais, deverão ser adquiridos pelas escolas ex. cronômetros.

É importante salientar que, ao fim de um bimestre, os participantes capacitados deverão enviar relatório, com fotos, para acompanhamento e registro do programa, para que sejam avaliados os resultados.

Ao fim do bimestre, as escolas realizarão um evento de miniatletismo interno, englobando todos os seus alunos, incentivando o espírito de integração. Este evento será parte das atividades escolares e não será custeado pelo projeto.

Destacamos que, nos eventos de miniatletismo, as crianças são sempre divididas em equipes mistas de meninos e meninas, por grupos, de acordo com sua faixa etária, quais sejam:

- a) Grupo 1 crianças de 7 e 8 anos de idade;
- b) Grupo 2 crianças de 9 e 10 anos de idade;
- c) Grupo 3 crianças de 11 e 12 anos de idade.

Entendemos que a identificação das equipes é essencial para a promoção do espírito de integração e será feita a partir da distribuição de cores.

Após a realização destes eventos internos, o projeto promoverá a realização de eventos de Miniatletismo, a cada 3 meses, englobando 4 Municípios. Objetiva-se a promoção de 5 eventos deste tipo. Cada evento comportará a participação de 180 crianças, provenientes de escolas que já tenham implementado o projeto, sendo 60 crianças provenientes de escolas do Município que sediará o evento e as outras 120 de escolas de outros Municípios, na razão de 40 por Município.

Serão formadas equipes mistas, com 10 alunos em cada equipe, sendo 4 equipes por Município, totalizando as 40 crianças, sendo que o Município sede terá 6 equipes. Cada equipe deverá abranger os 3 grupos de faixa etária, equilibrando o gênero (meninos e meninas).

Estes eventos serão gratuitos para todos os participantes, sendo custeados pelo projeto e realizados em espaço indicado pelo Município sede.

Pretende-se, com este evento, estimular o espírito de equipe e solidariedade, bem como unir as comunidades abrangidas pelas escolas dos Municípios da região.

Para que o evento seja sempre cada vez mais lúdico, interessante e atrativo para as crianças participantes, o projeto intenta, verdadeiramente, mobilizar as crianças em torno do atletismo. Desta forma, após um sorteio de cores para cada município, incentivaremos a criação de um mascote que será estampado, junto ao nome da equipe do município, nos coletes fornecidos pelo projeto para participação dos alunos no evento.

Todas as crianças, na data do evento de miniatletismo, utilizarão estes coletes com as marcas dos patrocinadores, em processo de mídia espontânea.

As crianças, já orientadas pelos professores capacitados, receberão, ainda, uma orientação de uma equipe técnica-esportiva no local, que apresentarão cada uma das provas a serem realizadas no evento e darão início às provas, sempre de forma lúdica.

Para a segurança e conforto das crianças participantes, este evento contará com o fornecimento de alimentação e serviço médico, que será disponibilizado pelo Município sede, para o caso de urgências.

Nos 5 eventos de miniatletismo, todas as crianças receberão medalhas.

- Fases de execução do projeto;

FASES DE EXECUÇÃO / CRONOGRAMA DO PROJETO:

Fase 1 estruturação

Mês 1:

Contratação da equipe fixa do projeto, conforme descrição dos Recursos Humanos;

Contratação dos prestadores de serviço necessários à capacitação;

Aquisição de material necessário à realização das oficinas práticas de confecção de equipamentos;

Aquisição de materiais necessários para a realização dos objetivos do projeto e sua manutenção e regular andamento;

Confecção de material pedagógico (apostila) para o desenvolvimento do projeto de miniatletismo;

Aquisição de uniformes para equipe fixa do projeto e profissionais que prestarão os cursos de capacitação;

Contratação dos serviços e aquisição dos materiais necessários aos eventos de miniatletismo;

Contratação dos demais serviços necessários à execução do projeto. Fase 2 desenvolvimento

2.a. com atendimento de 12 Municípios (grupos de 4 municípios)

Meses 2, 3, 4, 5 e 6:

Algumas visitas e reuniões de adesão das escolas em 12 Municípios da região:

Capacitação de professores estudantes de Educação Física e responsáveis pela prática da atividade física nas escolas;

Acompanhamento da implementação do projeto nas escolas a partir do recebimento de

relatórios elaborados pelas escolas;

Realização de 3 eventos de miniatletismo;

Elaboração do Relatório Parcial de avaliação dos resultados e prestação de contas.

2.b. com atendimento de 8 Municípios

Meses 7, 8, 9 e 10:

Visita e adesão das escolas em 8 Municípios da região:

Capacitação de professores estudantes de Educação Física e responsáveis pela prática da atividade física nas escolas;

Acompanhamento da implementação do projeto nas escolas a partir do recebimento de relatórios elaborados pelas escolas;

Realização de 2 eventos de miniatletismo;

Fase 3 Conclusão

Meses 11 e 12:

Avaliação dos resultados alcançados com o projeto;

Entrega de relatórios;

Elaboração da prestação de contas.

Profissionais envolvidos;

1. Coordenador Esportivo Geral

Atribuições:

(i) Coordenar os recursos humanos e materiais de modo a zelar pelo cumprimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos em relação à execução do programa;

(ii) Colaborar para a elaboração de políticas, normas, práticas e procedimentos, buscando a excelência e melhoria contínuas na gestão do Programa;

(iii) Implementar a gestão de todos os detalhes técnico-operacionais necessários à realização do programa em execução;

(iv) Promover de modo contínuo melhorias na organização e planejamento das atividades do Programa;

(v) Estabelecer relacionamentos e canais de comunicação com o público envolvido no Projeto, a fim de mediar conflitos e criar oportunidades de melhorias;

(vi) Buscar, sempre, antecipar-se aos problemas a fim de garantir agilidade para análise e implementação de soluções;

(vii) Facilitar e estimular o aperfeiçoamento profissional e o crescimento pessoal da equipe, favorecendo a integração entre os seus membros e as condições necessárias para um ambiente de trabalho participativo;

(viii) Operacionalizar o projeto, coordenando e avaliando a equipe e profissionais envolvidos;

- (ix) Relacionar-se com a comunidade local, escolas e instituições parceiras;
- (x) Organizar e coordenar os eventos esportivos relacionados ao projeto.
- (xi) Apresentar o projeto do miniatletismo às escolas abrangidas pelos Municípios em questão, buscando a sua adesão;
- (xii) Ministras, se necessário, aulas de capacitação em miniatletismo para os professores de educação física das escolas;
- (xiii) Realizar as contratações necessárias para o bom andamento do projeto;
- (xiv) Desenvolver e dar andamento ao projeto, de acordo com o cronograma previsto, bem como receber e avaliar os relatórios enviados pelos professores locais sobre a implantação do projeto e buscar esta efetivação.

Requisitos básicos:

Graduação plena em Educação Física.

Experiência mínima de 2 anos em ensino voltado a crianças e adolescentes e em programas de esporte.

Competências:

- (i) organização e método para o trabalho, bem como competência para avaliar e gerir projetos;
- (ii) habilidade e qualidade no relacionamento e integração de equipes profissionais;
- (iii) uso de recursos de TI;
- (iv) organização e gestão de pessoas e recursos.

4. Profissional de Educação Física com experiência em Atletismo

Atribuições:

- (i) Operacionalizar o projeto;
- (ii) Apresentar o projeto do miniatletismo às escolas abrangidas pelo Município em questão, buscando a sua adesão;
- (iii) Ministras aulas de capacitação em miniatletismo para os professores de educação física das escolas;
- (iv) Atuar de forma responsável com os alunos, professores e demais profissionais, mantendo ambiente de colaboração;
- (v) Registrar as atividades desenvolvidas;
- (vi) Atuar de forma integrada com os demais profissionais;

(vii) Organizar e participar das reuniões indicadas pelo projeto, além de cursos e seminários;

(viii) Organizar eventos esportivos da modalidade Atletismo.

Requisitos:

Graduação plena em Educação Física.

Experiência mínima de 1 (um) ano em treinamento de esportes individuais.

Experiência mínima de 2 (dois) em ensino voltado a crianças e adolescentes e em programas de esporte.

Competências: Atuação em projetos de esporte.

Quantitativo: 5 Contratação eventual por capacitação realizada Cada professor realizará 4 clínicas.

3. Assistente administrativo

Atribuições:

(i) Realizar o arquivamento, controle e atualização dos documentos do projeto;

(ii) Atuar na gestão dos recursos humanos;

(iii) Realizar o arquivamento, controle e atualização dos documentos financeiros do projeto, como notas fiscais e contratos;

(iv) Atuar no controle dos gastos e receitas do projeto;

(v) Atuar de forma integrada com o Coordenador Executivo, contribuindo para a formalização e execução de contratos de aquisições de materiais e serviços, mediante a realização de contatos, elaboração de planilhas de custos e controle de notas fiscais;

Requisitos básicos:

Ensino Médio completo.

Experiência mínima de 2 (dois) anos em atividades administrativas.

Competências e habilidades desejáveis

(i) Organização e método para o trabalho;

(ii) Habilidade e qualidade no atendimento ao público.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VII. JUSTIFICATIVA (Por que se propõe o projeto, sua importância para o desenvolvimento do esporte no País e/ou na região geográfica de execução e justifique a conveniência de utilização de apoio financeiro com recursos incentivados de que trata a Lei nº 11.438/06).

A proximidade das Olimpíadas de 2016 em território nacional e a possibilidade de oferecer um programa sólido de contato com o esporte-base que é o Atletismo justificam o projeto, na medida em que significam, desde a infância, já que o público alvo são crianças de 7 a 12 anos, uma iniciação em uma atividade esportiva que estará em evidência ao longo dos próximos anos.

É importante que tal iniciação seja feita de forma lúdica e natural, integrando a comunidade local ao esporte, também. O reaproveitamento de sucatas na confecção do material promoverá o espírito comunitário e incentivará o conceito e a prática da sustentabilidade.

O projeto busca promover o primeiro contato com o Atletismo para as crianças participantes, fomentando a prática do esporte e manutenção de uma vida saudável, deixando um legado às escolas de conhecimento sistematizado e institucionalizado nos campos do treinamento esportivo, da ciência esportiva e da formação de profissionais afins.

No âmbito esportivo, o principal objetivo é a capacitação de profissionais de educação física que possam promover a iniciação de crianças no Atletismo de forma lúdica, atraente e acessível, para que possa despertar o interesse pelo esporte.

Quanto ao âmbito comunitário, o projeto visa à integração da comunidade à escola e ao esporte, promovendo, também, o conceito de sustentabilidade, com o reaproveitamento de sucatas para a confecção do material esportivo; além de inculcar na localidade a ideia de manutenção de uma vida saudável geradora de bem-estar.

Com o objetivo de garantir a qualidade do projeto, será necessário adquirir alguns materiais básicos que não serão confeccionados a partir de sucatas, além dos uniformes da equipe do projeto.

Ainda, é necessária a aquisição de materiais que serão necessários à própria confecção dos equipamentos, para transformação da sucata, como tintas, panos de TNT, etc.; bem como alguns materiais esportivos que não poderão ser confeccionados, como cronômetros, colchonetes, apitos, trenas e etc., que serão utilizados nos eventos de capacitação.

É importante ressaltar que estes materiais serão necessários à realização das clínicas de capacitação, para que possam ser realizadas as oficinas práticas.

Será, também, necessária a aquisição destes mesmos materiais necessários à confecção dos equipamentos em montante suficiente para a montagem de 100 kits básicos que servirão de fomento à implementação do miniatletismo nas escolas que enviarão seus profissionais para o curso de capacitação.

Outro fator relevante é aquele relacionado aos recursos humanos necessários à execução do projeto. O projeto pressupõe uma equipe de profissionais que desenvolve um trabalho diferenciado, voltado ao público de crianças, capaz de repassar este conhecimento aos profissionais locais de educação física, para que possam iniciar a modalidade do atletismo de forma lúdica e atraente àquele público alvo. Desta forma, é necessária a previsão de recursos para a contratação e manutenção destes profissionais no projeto apresentado.

Identificou-se, então, a necessidade de contratar um Coordenador, que gerenciará o projeto, com um Assistente Administrativo, responsável pelo arquivamento e organização da documentação, e que lhe dará suporte quanto às receitas, despesas e sua respectiva documentação.

Ainda, o projeto conta com 05 Professores de Atletismo, que realizarão as Clínicas de Capacitação, ministrando os cursos e oficinas, sendo contratados por Evento de Capacitação realizado.

Em razão da ausência de mão de obra local especializada, os professores do projeto serão deslocados de Campinas e São Paulo (SP) para Vitória (ES), de onde seguirão para os Municípios atendidos pelo projeto, lá permanecendo pelos dois dias de Evento de cada Capacitação. Desta forma, o projeto prevê verbas de deslocamento, alimentação e hospedagem para estes profissionais.

Entendemos, também, ser necessária a contratação de um serviço de foto e filmagem, presente, sempre, nos eventos principais, para registro e posterior divulgação do projeto.

Quanto aos eventos de miniatletismo, identificamos a necessidade de contratação de sistema de som e serviço de alimentação, de forma que o serviço médico de urgência será disponibilizado pelo município sede, mediante acordo.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



VIII. METAS QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS - Apresentar as metas de qualidade (quais os resultados e benefícios a serem alcançados, mensuráveis não numericamente) e as metas de quantidade (mensuráveis numericamente), ambas com respectivos indicadores (de que forma as metas serão aferidas) de acordo com os objetivos propostos.

Metas Qualitativas:

1. Contribuir para o desenvolvimento acadêmico e técnico dos professores atendidos pelos cursos de capacitação e conseqüentemente para uma melhoria na qualidade do desenvolvimento do projeto em questão;

Indicador: Apresentação de metodologia desenvolvida pela Federação internacional da modalidade.

2. Inserir o conceito de que é possível desenvolver o atletismo com o material disponível em cada localidade;

Indicador: Desenvolvimento e apresentação de metodologia baseada na confecção de utensílios para o atletismo através do aproveitamento de materiais reciclados.

3. Otimizar e difundir a prática esportiva no ambiente escolar enriquecendo as aulas de Educação Física.

Indicador: Através de curso de capacitação de professores e metodologia diferenciada.

4. Contribuir para o fortalecimento do esporte escolar, capacitando profissionais de Educação Física das escolas;

Indicador: Relatório de presença e participação.

5. Oportunizar às crianças a prática de atividade física com os principais movimentos necessários ao repertório motor, possibilitando, assim, um desenvolvimento harmonioso e saudável;

Indicador: Relatório de presença e ficha de cadastro dos beneficiados

6. Otimizar e difundir a prática esportiva no ambiente escolar enriquecendo as aulas de Educação Física.

Indicador: Relatório das atividades com a confecção de material adaptado ao ambiente escolar Este relatório será enviado pelos professores participantes ao projeto.

Metas Quantitativas:

1. Capacitar 300 profissionais para atuarem com o Mini atletismo nas Escolas, a partir da realização de 20 eventos de capacitação em 20 Municípios.

Indicador: Ficha de inscrição e presença de professores nos cursos de capacitação ministrados

2. Proporcionar a prática do Mini atletismo para 1700 Crianças.

Indicador: Relatório de presença e ficha de cadastro dos beneficiados no evento.

3. Atender até 100 unidades escolares de 20 Municípios com a prática do mini atletismo;

Indicador: Ficha de intenção da unidade escolar para receber a capacitação do mini atletismo devidamente assinada pelo responsável.

4. Promover a realização de 5 eventos de mini atletismo, com 20 Municípios abrangidos pela região da Estrada de Ferro Vitória-Minas;

Indicador: Registro dos eventos com fichas de participação.

DESCRIÇÃO DE PROJETO

IX. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO: (Divida o projeto em grupos de iniciativas que serão as ações necessárias para atingir o(s) objetivo(s) desejado(s). Denomine-as, enumere-as, descreva-as e explique como pretende desenvolvê-las. As ações de despesas administrativas (art. 11, do Decreto nº 6.180/07) e contratação de serviços destinados à elaboração de projetos desportivos/paradesportivos ou à captação de recursos (art. 12, do Decreto nº 6.180/07 c/c art. 21 da Portaria/ME nº 177 de 11/09/07), caso necessárias à execução do projeto, deverão ser especificadas separadamente, com as respectivas denominações de **Despesas Administrativas e Serviços de Produção**)

Atividade(s) Fim:

1 - UNIFORMES - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

1. Uniformes Aquisição de uniformes (camisas) destinados ao uso da equipe fixa e aquisição de coletes para as crianças e adultos que participarem dos eventos do projeto, com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos;

2 - MATERIAL DE CONSUMO/ESPORTIVO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

2. Material de consumo esportivo Aquisição de materiais de consumo/esportivo, para aferição das provas (apito, cronômetro e trena), de material didático que será destinado a cada profissional da equipe fixa (apostilas), materiais para a confecção de equipamentos para o evento (canetas, cartuchos de impressora, corda, fita crepe, resma de papel, mangueira, panos de TNT, pincéis e tintas nas cores amarela, azul, verde e vermelha), além de equipamentos necessários para as atividades (medicine ball que não será manualmente fabricado destinado ao uso nas atividades esportivas com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos.

3 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE FIM - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Recursos humanos Pagamento de profissionais necessários à execução das atividades esportivas previstas com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos - coordenador executivo, professores de atletismo e supervisor pedagógico, cuja atribuições de cada estão descritas na metodologia do projeto.

O coordenador executivo e o supervisor pedagógico serão contratados no regime trabalhista.

Os professores de atletismo, por sua vez, serão contratados como prestadores de serviço (sem vínculo trabalhista, logo, sem encargos ou benefícios trabalhistas) e serão remunerados por oficina realizada. Destaque-se que em tais contratações há verdadeira eventualidade.

Temos 5 professores e 20 oficinas para serem realizadas. Desta forma, cada professor realizará 4 oficinas ao longo da realização do projeto. Sendo assim, para os cargos de CLT, o percentual é 67,88% e para os professores (RPA) 20%.

4 - SERVIÇOS OPERACIONAIS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Serviços operacionais contratação de serviço de som, para produzir a sonorização dos eventos e capacitação; serviço de foto e filmagem, de modo a obter os registros de imagem e vídeo das atividades desenvolvidas; e serviço de alimentação para alunos e profissionais envolvidos nos eventos de atletismo, com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos.

5 - TRANSPORTE/LOCOMOÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Pagamento de passagens aéreas para transportar os professores que atuarão nas capacitações propostas, com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos.

6 - HOSPEDAGEM/ALIMENTAÇÃO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

As diárias servirão para que os profissionais envolvidos no projeto possam garantir despesas com hospedagem + alimentação e traslado interno, quando necessário.

Atividade(s) Meio:

1 - RECURSOS HUMANOS - ATIVIDADE MEIO - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Recursos humanos Pagamento de profissionais necessários à execução das atividades administrativas previstas com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos (assistente administrativo). A contratação será por via CLT, com encargos calculados em torno de 67,88% do salário em questão

2 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PLEITO EFEITO DA LEI 11.438/06:

Contratação de uma assessoria jurídica e contábil para atender as necessidades do projeto com vistas ao cumprimento dos objetivos propostos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



X. RESUMO DAS FONTES DE RECURSOS PARA O FINANCIAMENTO DO PROJETO (Nesse formulário o proponente deverá citar todas as previsões de receitas e apoios, economicamente mensuráveis, envolvidos na execução do projeto - art. 14, Decreto nº 6.180/07).	
FONTES	VALOR (R\$)
Recursos Próprios (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Recursos Públicos (*) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros incentivos fiscais (**) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Outros recursos (***) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
Receitas Previstas (****) (se houver, detalhe no formulário X)	0,00
VALOR PLEITEADO PARA EFEITO DA LEI 11.438/06 (*****)	353.804,77
TOTAL GERAL	353.804,77

(*) Recursos da Administração Direta ou Indireta de Prefeituras, Governos Estaduais ou do Distrito Federal, envolvidos na execução do projeto.

(**) Outros incentivos fiscais previstos em Leis Federais, Estaduais, Municipais ou Distrito Federal.

(***) Outros recursos envolvidos na execução do projeto, cuja fonte não seja nenhuma das citadas anteriormente.

(****) Receitas eventualmente geradas com a execução do projeto.

(*****) O cronograma de execução física e financeira e o orçamento analítico (formulários XI, XII e XIII), deverão ser elaborados com base no valor pleiteado para efeito dos benefícios que trata a Lei nº 11.438/06.

Observação: O custeio das ações no valor pleiteado para efeito dos benefícios da Lei nº 11.438/06, não poderá estar duplicado nas outras fontes de recursos.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XI. DETALHE AS INFORMAÇÕES DO FORMULÁRIO IX			
FONTES	ORIGEM DO RECURSO (*)	FINALIDADE (**)	VALOR (R\$)
ATIVIDADE(S) FIM			
1. Recursos Próprios	1.1 Recurso(s) Próprios		
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			
ATIVIDADE(S) MEIO			
1. Recursos Próprios			
2. Recursos Públicos			
3. Outros Incentivos Fiscais			
4. Outros recursos			
5. Receitas Previstas			

(*) Detalhe a origem de cada fonte (se existir)

(**) Indique para cada origem, em que, no projeto proposto, será gasto o valor previsto.

DESCRIÇÃO DE PROJETO



XII. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA				
ATIVIDADE(S) FIM				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	
1	Uniformes	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	14.000,00
2	Material de Consumo/Esportivo	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	32.785,50
3	Recursos Humanos - Atividade Fim	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	159.136,80
4	Serviços Operacionais	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	12.400,00
5	Transporte/Locomoção	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	11.000,00
6	Hospedagem/Alimentação	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	52.500,00
TOTAL ATIVIDADE FIM				281.822,30
ATIVIDADE(S) MEIO				
AÇÃO Nº	DENOMINAÇÃO DA AÇÃO(*)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR ESTIMADO POR AÇÃO (R\$)
		INÍCIO	DURAÇÃO	

1	Recursos Humanos - Atividade Meio	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	30.218,40
2	Serviços de Terceiros	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO	12 meses	9.600,00
TOTAL ATIVIDADE MEIO				39.818,40
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM				321.640,70
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS				Valor na Etapa 3: 32.164,07
				Porcentagem: 10,000%
TOTAL GERAL				353.804,77

(*) As ações aqui descritas deverão ser as mesmas identificadas no formulário VIII

DESCRIÇÃO DE PROJETO

(*) Enumere todas as ações que foram descritas no formulário VIII

XIII. Orçamento Analítico - detalhe aqui os itens de despesa, por ação, necessários à execução do projeto, dando as especificações orçamentárias necessárias.						
1- Nº	2- Detalhamento ações	3- Quantidade	4- Unidade	5- Duração	6- Valor Unitário	7- Total
	Indique o item ou serviço que será contratado/utilizado	Indique a quantidade de cada item da coluna 2	Indique a unidade de medida de cada item da coluna 3	Indique a duração de cada item da coluna 2	Indique o preço de cada unidade de despesa	col. 3 x col. 5 x col. 6
ATIVIDADE(S) FIM						
1	Item	Detalhamento				
Uniformes						
1.1	Camisa Equipe	20.0	Unidade	-	20,00	400,00
1.2	Coletes	1700.0	Unidade	-	8,00	13.600,00
2	Material de Consumo/Esportivo					
2.1	Apito	120.0	Unidade	-	29,00	3.480,00
2.2	Apostilas - 1 por profissional	300.0	Unidade	-	23,00	6.900,00
2.3	Canetas	1500.0	Unidade	-	0,50	750,00
2.4	Cartuchos de impressora	20.0	Unidade	-	82,66	1.653,20
2.5	Corda 20m	60.0	Unidade	-	52,37	3.142,20
2.6	Cronômetro	50.0	Unidade	-	29,00	1.450,00
2.7	Fita Crepe Rolo 50 metros	500.0	Unidade	-	3,30	1.650,00
2.8	Folha de papel resma 500	40.0	Unidade	-	14,30	572,00
2.9	Mangueira 1/2 polegada	60.0	Metro	-	3,50	210,00
2.10	Medicine Ball 2kg	50.0	Unidade	-	113,97	5.698,50

2.11	Panos de TNT	Confeção de material	1200.0	Metro	-	0,70	840,00
2.12	Pincéis - Médio	Confeção de material	500.0	Unidade	-	5,00	2.500,00
2.13	Prancheta	Equipamento	500.0	Unidade	-	2,50	1.250,00
2.14	Tinta Amarela	Confeção de material	60.0	Litro	-	6,54	392,40
2.15	Tinta Azul	Confeção de material	60.0	Litro	-	6,54	392,40
2.16	Tinta Verde	Confeção de material	60.0	Litro	-	6,54	392,40
2.17	Tinta Vermelha	Confeção de material	60.0	Litro	-	6,54	392,40
2.18	Trena de 30 metros	Aferição Provas	80.0	Unidade	-	14,00	1.120,00
3	Recursos Humanos - Atividade Fim						
3.1	Coordenador Executivo	Abrange Salário + encargos + benefícios + 13º salário + férias	1.0	Pessoa (s)	12 meses	5.100,00	61.200,00
3.2	Professor Atletismo	Contratação por serviço. Serão 5 professores que participarão de 5 módulos cada de capacitação dos professores beneficiados pelo projeto	25.0	Pessoa (s)	1 dia	1.500,00	37.500,00
3.3	Supervisor Pedagógico	Responsável por desenvolver e determinar a metodologia aplicada na execução das atividades propostas. Abrange Salário + encargos + benefícios + 13º salário + férias	1.0	Pessoa (s)	12 meses	5.036,40	60.436,80

4 Serviços Operacionais											
4.1	Serviço de alimentação	Qtdd pessoas/eventos	440.0	Unidade	5 dias	4,50	9.900,00				
4.2	Serviço de foto	Registro dos eventos	1.0	Serviço	5 dias	500,00	2.500,00				
5 Transporte/Locomoção											
5.1	Passagem Campinas x Vitória x Campinas	por evento	20.0	Bilhete (s)	1 dia	550,00	11.000,00				
6 Hospedagem/Alimentação											
6.1	Diárias	Custeio de alimentação + hospedagem + traslado interno 1 Coordenador; 1 Supervisor pedagógico; 1 professor x 20 capacitações + 5 eventos x 2 dias cada = 150 1 professor a cada oficina. Como são 5 professores, desta forma, cada professor realizará 4 oficinas ao longo da realização do projeto.	150.0	Unidade	1 dia	350,00	52.500,00				
TOTAL ATIVIDADE(S) FIM							281.822,30				
ATIVIDADE(S) MEIO											
	Item	Detalhamento									
1 Recursos Humanos - Atividade Meio											
1.1	Assistente administrativo	Abrange Salário + encargos + benefícios + 13º salário + férias					1.0	Pessoa (s)	12 meses	2.518,20	30.218,40
2 Serviços de Terceiros											

2.1	Serviço de assessoria jurídica-contábil	serviço mensal	1.0	Serviço	12 meses	800,00	9.600,00
TOTAL ATIVIDADE(S) MEIO							39.818,40
TOTAL ATIVIDADE MEIO + ATIVIDADE FIM							321.640,70
Valor na Etapa 3:							32.164,07
Porcentagem:							10,000%
ELABORAÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS							
TOTAL GERAL							353.804,77